



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.814, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisco Afonso Pereira. (*1914 +2002)

Autor: Ver. Dionício do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO AFONSO PEREIRA a rua sem denominação, sem saída, com início na Rua Ana Pereira dos Reis, no Distrito São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 12 de junho de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino